



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Gabinete do Secretário de Estado para a Modernização Administrativa

##### Despacho n.º 4640/2015

Considerando a cessação do mandato do presidente do conselho diretivo da Agência para a Modernização Administrativa, I. P.;

Considerando a importância das atribuições e missões confiadas à Agência para a Modernização Administrativa, I. P., designadamente o seu papel central no quadro da execução em curso da Estratégia para a Reorganização dos Serviços de Atendimento da Administração Pública, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 55-A/2014, de 15 de setembro;

Ao abrigo dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 8916/2013, de 6 de junho, publicado na 2.ª série do *Diário da República* em 9 de julho de 2013, e nos termos dos artigos 19.º e 25.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação vigente, e dos artigos 16.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação vigente:

1 — Designo como presidente do conselho diretivo da AMA, I. P., em regime de substituição, o mestre Pedro Manuel Francisco da Silva Dias, cuja idoneidade, competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação para o adequado exercício das respetivas funções são patentes na nota curricular anexa.

2 — O mestre Pedro Manuel Francisco da Silva Dias mantém-se como coordenador da Estratégia para a Reorganização dos Serviços de Atendimento da Administração Pública, para que foi designado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 55-A/2014, de 15 de setembro, não sendo por isso remunerado.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 25 de abril de 2015.

21 de abril de 2015. — O Secretário de Estado para a Modernização Administrativa, *Joaquim Pedro Formigal Cardoso da Costa*.

#### ANEXO

(a que se refere o n.º 1)

#### Nota Curricular

Pedro Manuel Francisco da Silva Dias

Formação académica e profissional:

Licenciado em Engenharia Informática pelo Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa;

Mestre em Engenharia Informática pelo Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa;

Master in Business Administration (MBA), pelo INSEAD;

Curso de Formação de Executivos pela Harvard Business School (da Universidade de Harvard).

Experiência profissional:

Coordenador da Estratégia para a Reorganização dos Serviços de Atendimento da Administração Pública (2014 a 2015);

Professor Convidado de Gestão de Processos e Operações na Nova School of Business & Economics, da Universidade Nova de Lisboa (2011 a 2013);

Diretor de Marketing de Clientes Particulares, Millennium bcp (2010 a 2014);

Diretor da Unidade de Transformação Operativa, Millennium bcp (2008 a 2010);

Chefe de Projeto da Unidade de Transformação Operativa, Millennium bcp (2007 a 2008);

Diretor da Rede de Clínicas Unimed, Grupo Português de Saúde (2006 a 2007);

Consultor da The Boston Consulting Group (2002 a 2005);

Investigador bolsheiro do INESC, no Grupo de Sistemas Distribuídos (2001 a 2002);

Assistente da cadeira de Introdução à Programação do Instituto Superior Técnico (2001 a 2002).

208593407

##### Despacho n.º 4641/2015

1 — Nos termos da alínea f) do n.º 4 do artigo 20.º da Lei Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, e ao abrigo dos poderes que me foram delegados pelo despacho n.º 8916/2013, de 6 de junho, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, em 9 de julho de 2013, determino, a seu pedido, a cessação do mandato de presidente do conselho diretivo da Agência para a Modernização Administrativa, I. P., do licenciado Paulo Manuel da Conceição Neves.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 25 de abril de 2015.

21 de abril de 2015. — O Secretário de Estado para a Modernização Administrativa, *Joaquim Pedro Formigal Cardoso da Costa*.

208593464

#### Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.

##### Aviso n.º 4991/2015

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/ categoria de técnico superior, do Núcleo Acompanhamento do Acordo de Parceria da Unidade de Política Regional, do mapa de pessoal da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.**

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do Núcleo de Acompanhamento do Acordo de Parceria da Unidade de Política Regional, do mapa de pessoal da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e de acordo com a atribuição que é conferida ao INA pela alínea c) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2012, de 28 de fevereiro, consultada previamente a Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), a mesma informou em 16 de fevereiro de 2015, não ter, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, tendo declarado a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado.

3 — Em cumprimento do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e do artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi ouvida a entidade gestora do sistema de requalificação (INA), que em 18 de fevereiro de 2015, declarou a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa.

4 — O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

5 — Número de postos de trabalho: O procedimento concursal visa o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

6 — Local de trabalho: Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., sita na Av. 5 de Outubro, n.º 153, 1050-053 Lisboa.

7 — Identificação e caracterização do posto de trabalho:

a) Desenvolver estudos e análises de evolução dos domínios temáticos e transversais do Portugal 2020, em particular nas áreas temáticas da competitividade, I&D e inovação.